ATA

ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO OCTOGÉSIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia catorze de maio de dois mil e catorze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito à Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a **Trigésima Sessão Ordinária** do Primeiro Período Legislativo de dois mil e catorze, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **LEONARDO RODRIGUES MOREIRA,** secretariado pelo senhor vereador **JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA,** o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Abel Salvador Mesquita Junior, Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Aline Mª de Menezes Rezende Chagas, Antônio Adberto Resende Veras, Edvaldo Moura de Sousa, João Maria Mario Cesar Balduino, José Flávio de Matos, Manoel Neves de Macedo, Mauricélio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Mirian dos Reis Melo, Paulo Bastos Linhares e Sandro Cavalcante França.** Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a **Trigésima** Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e catorze. Em ato contínuo colocou em apreciação a ATA da 28ª Sessão Ordinária do dia sete de maio de 2014 a qual teve a leitura suprimida por solicitação do Vereador Edilberto Veras e em consonância com os demais colegas. Em votação simbólica a ATA foi **APROVADA** por unanimidade dos vereadores presentes. O senhor Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a **LEITURA DOS EXPEDIENTES**: **Expedientes Oriundos do Poder Legislativo – Memo n.º 07/2014** – do gabinete do vereador Abel Galinha, que solicita o cancelamento e arquivamento do Projeto de Lei N.º 045 de 25 de fevereiro de 2014, por o mesmo ter sido substituído por uma indicação ao Executivo Municipal. **Memo N.º 023/gab/cmbv** – do gabinete do vereador Marcelo Batista que informa que o referido vereador estará ausente das Sessões Ordinárias, nos dias 13 e 14 de maio

de 2014, por motivos de doença. **Indicação Nº. 038/2014** – de autoria do vereador Manoel Neves de Macedo que solicita à Prefeita de Boa Vista "que a prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SMOU), realize o mais breve possível o serviço de saneamento básico e asfaltamento na Rua Francisco Tomaz Sampaio no bairro Calungá". **Indicação Nº. 039/2014** – de autoria do vereador Manoel Neves de Macedo que solicita à Prefeita de Boa Vista "que a Secretaria de Saúde verifique a veracidade das reclamações em relação à falta de médicos, medicamentos, exames básicos e atendimentos diários no posto de saúde do bairro São Vicente". **Indicação Nº. 040/2014** – de autoria do vereador Manoel Neves de Macedo que solicita à Prefeita de Boa Vista "que seja feita a revitalização da Praça Simón Bolívar". **Indicação Nº. 041/2014** – de autoria do vereador Manoel Neves de Macedo que solicita à Prefeita de Boa Vista "que a Secretaria de Saúde verifique a veracidade das reclamações em relação à falta de médicos, medicamentos, exames básicos e atendimentos diários no posto de saúde do Bairro 13 de Setembro". **Indicação Nº. 042/2014** – de autoria do vereador Manoel Neves de Macedo que solicita à Prefeita de Boa Vista: "que a prefeitura, viabilize a construção ou instalação de uma creche no Bairro Calungá". **Indicação Nº. 043/2014** – de autoria do vereador Manoel Neves de Macedo que solicita à Prefeita de Boa Vista "que a prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, realize o serviço de drenagem e asfaltamento na travessa projetada no Bairro Cinturão Verde, haja vista que na referida rua não existe asfalto o que piora a situação em períodos de chuvas, por conta das poças de lama que se formam causando transtornos aos moradores e transeuntes". **Indicação Nº. 044/2014** – de autoria do vereador Manoel Neves de Macedo que solicita à Prefeita de Boa Vista: "que a prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, realize o serviço de drenagem e asfaltamento na travessa I no bairro Cinturão Verde, haja vista que na referida rua não existe asfalto o que piora a situação em períodos de chuvas, por conta das poças de lama que se formam causando transtornos aos moradores e transeuntes". **Indicação Nº. 045/2014** – de autoria do vereador Manoel Neves de Macedo que solicita à Prefeita de Boa Vista "que seja instalado um semáforo no cruzamento da Avenida Centenário com a Rua Juazeiro no bairro Centenário". **Indicação Nº. 046/2014** – de autoria do vereador Manoel Neves de Macedo que solicita à Prefeita de Boa Vista "que a prefeitura através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SMOU), realize o mais breve possível o serviço de saneamento básico e asfaltamento na Rua Nilo Brandão no bairro Calungá". **Indicação Nº. 047/2014** – de autoria do vereador Manoel Neves de Macedo que solicita à Prefeita de Boa Vista "que sejam colocadas placas de sinalização no cruzamento da Rua Bento Coelho com a av. Surumú no bairro Calungá". **Indicação Nº. 048/2014** – de autoria do vereador Manoel Neves de Macedo que solicita à Prefeita de Boa Vista "que a prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, realize o serviço de drenagem e asfaltamento na rua

projetada b no bairro Cinturão Verde, haja vista que na referida rua não existe asfalto o que piora a situação em períodos de chuvas, por conta das poças de lama que se formam causando transtornos aos moradores e transeuntes". **Indicação Nº. 049/2014** – de autoria da vereadora Mirian dos Reis que solicita à Prefeita de Boa Vista "que seja encaminhada uma equipe de técnicos e um engenheiro, para averiguar a situação em que se encontra a ponte na Vicinal 10, a 600m do tronco que dá acesso à Vila do Taiano, projeto PA Amazônia (antiga fazenda Bamerindus)". Vereador **Sandro Fofoquinha** solicitou ao Presidente Léo Rodrigues que encaminhasse aos gabinetes as despesas e receitas da Câmara Municipal de Boa Vista, pois, segundo ele, a mais de sete meses não estão mandando as informações necessárias. Presidente **Léo Rodrigues** pediu a Secretaria de Apoio Legislativo para que encaminhasse aos gabinetes o relatório das despesas e receitas desta Casa Legislativa. Passou-se para a **ORDEM DO DIA:** Não havendo matéria para Ordem do Dia o Senhor Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos Vereadores inscritos para o **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Abel Galinha** pediu para que esclarecesse qual o prazo que as Comissões têm para dar o Parecer. O senhor **Presidente** em resposta disse que quando é em regime de urgência as Comissões têm o prazo de cinco dias em cada Comissão, mas quando não é em regime de urgência, são dez dias de prazo para dar o Parecer. Quando é Lei Orçamentaria, o prazo é de vinte dias em cada Comissão. Vereador **Abel Galinha** disse que o que lhe consta é que as contas do Ex-Prefeito Iradilson Sampaio se encontram nesta Casa há algum tempo e por isso ele queria saber qual seria a data para marcar para que se aprove ou rejeite as contas do Ex-Prefeito Iradilson. Vereador **Flávio do Padre Cícero** disse que as contas do Ex-Prefeito Iradilson estão em sua Comissão sob análise e que no Regimento Interno desta Casa não existe prazo para ser apreciada esta prestação de contas. Vereador **Júlio Cézar** falou que existe um prazo para a Comissão e esta tem até vinte dias; que o referido Projeto foi para Comissão do Vereador Flávio no ano passado, no qual consta o recebido da Comissão e até agora não se tem uma posição se está apto ou não para ser aprovado. Senhor **Presidente** falou que foi informado pelo Apoio Legislativo que, sobre prestação de contas referente ao Prefeito, não existe nada especificado no Regimento Interno desta Casa nem na Lei Orgânica, ou seja, não há um prazo a ser cumprido na Comissão, mas tão logo a análise da Comissão de Finanças e Orçamento, da qual o Vereador Flávio é presidente, fique pronta, colocará em apreciação e votação. Aproveitou para pedir celeridade. Vereador **Flávio do Padre Cícero** justificou que o atraso ocorreu porque estão dando prioridade aos vários Projetos do Executivo que chegam às Comissões, em regime de urgência. Explicou que estão priorizando também os Projetos dos Vereadores. Vereador **Júlio Cézar** disse acreditar nos trabalhos do Vereador Flávio, bem como que sua Comissão tem muitos trabalhos, mas só está questionando porque foi informado pelo Apoio

Legislativo que este Projeto está em atraso dentro da Comissão do Vereador Flávio do Padre Cícero, até porque foi entregue para a referida Comissão no ano passado. Vereador **Guarda Alexandre** questionou como é que o Projeto está em atraso se que o próprio Apoio Legislativo disse que não tem prazo para essas contas serem votadas? Que isso é muito complexo. Vereador **Flávio do Padre Cícero** disse que está em análise e, quando parar de chegar Projeto de Urgência do Executivo, poderá ser colocado em votação. O senhor **Presidente** ressaltou que não é o Regimento Interno desta Casa que é omisso, pois a Lei Orgânica do Município de Boa Vista também não estipula prazo nenhum. Vereador **Sandro Fofoquinha** falou que em algumas discussões que houve dentro deste plenário, já foi visto e revisto que algumas delas recaem sobre o Regimento Interno, então acredita que é preciso mudá-lo porque o mesmo causa muito problema. Vereador **Júlio Cézar** voltou a falar que no Regimento existe prazo para entrega de Projetos; que o Artigo 71 fala que qualquer Comissão Permanente tem o prazo de dez dias para se pronunciar, a contar da data do recebimento do Projeto. No inciso primeiro, o prazo que se refere a esse artigo será duplicado, quer dizer vinte dias, quando se trata de proposta orçamentária, diretrizes orçamentárias, plano plurianual e processos de prestação de contas do Município e que é triplicado quando se trata de Projeto de codificação. Existe uma resolução passada pelo jurídico desta Casa; que o Doutor Kleber, falou que existe uma resolução do Tribunal de Contas dizendo que desde o ano passado, a prestação de contas do Município é conjunta com a prestação de contas do gestor, isso quer dizer que está atrasado em se tratando do que manda o Tribunal de Contas, bem como do que consta no Artigo 71, Inciso I, então que se dê celeridade com relação a prestação de contas do Município e do Gestor. Disse que como membro da Mesa Diretora desta Casa, está apenas repassando aos demais vereadores o que lhe foi falado pelo Doutor Kleber que é Procurador da Câmara e pelo Apoio Legislativo. Vereador **Abel Galinha** disse ser muito bom quando o setor jurídico os orienta e assim os vereadores têm um Parecer melhor, até porque ninguém tem um conhecimento jurídico. Vereador **Mauricélio Fernandes** pediu para agradecer a todos os vereadores pelo debate e aproveitou para agradecer em nome do Executivo por estarem aprovando todos os Projetos que vão beneficiar a população. Frisou que alguns projetos vêm em regime de urgência por que a população clama e as atitudes do Executivo têm que ser emergenciais. Vereador **Manoel Neves** parabenizou a todos os Vereadores pela transparência em relação às prestações de contas anteriores do então Prefeito Iradilson Sampaio; que todas foram aprovadas inclusive na época, na Legislatura passada, os vereadores aprovaram uma prestação de contas da Prefeita Tereza; que acha mais do que justo que os atuais edis analisem e aprovem, porque acredita que não tem nada que venha a conduzir a um erro, pois o vereador Flávio do Padre Cícero pegou o Processo e já analisou; que faz parte da Comissão e o vereador Flávio pode contar com o seu apoio para aprovar esta

prestação de contas do Prefeito Iradilson Sampaio. Vereador **Abel Galinha** explanou que ele não tem culpa se o setor Jurídico desta Casa deu uma informação para o Vereador Flávio do Padre Cícero e outro setor Jurídico lhe deu uma informação diferente; que o que ele tem que fazer é cobrar para que possa votar as prestações de contas do mandato anterior para poder dar uma resposta à sociedade. Acrescentou que se o Regimento desta Casa está equivocado, é preciso melhorá-lo, mas a culpa não é dos Vereadores. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não havendo vereadores inscritos o Senhor Presidente anunciou para a próxima Sessão Ordinária o Projeto de Lei nº039 de 28 de outubro de 2013, de autoria do Vereador Júlio Cézar Medeiros Lima, que dispõe sobre; Inclui a parada de orgulho gay e da consciência homossexual no calendário oficial de eventos no Município de Boa Vista e dá outras providências. Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista/RR, catorze de maio de dois mil e catorze. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

Júlio Cézar Medeiros Lima
1º Secretário